

REGULAMENTO APLICÁVEL AOS PREÇOS E PROMOÇÕES PARA ALUNOS INGRESSANTES E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2010.2

O Presente regulamento se aplica aos preços e promoções inerentes aos processos seletivos para novos alunos ingressantes e renovação de matrícula de alunos veteranos em 2010.2 (segundo semestre letivo do ano de 2010) da Faculdade São Salvador, a saber:

- I DOS PROGRAMAS PROMOCIONAIS PARA INGRESSANTES E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA EM 2010.2:
 - 1. Vestibular Solidário 2010.2
 - 2. Processo de Transferência Externa (TE) e Matrícula Sem Vestibular (MSV), para Portadores de Diploma, ingressantes em 2010.2;
 - **3. Reabertura de Matrícula** para alunos trancados dos 2 (dois) últimos períodos que antecederam ao Período de 2010.2 (alunos com processos de trancamento em 2010.1 e 2009.2
 - **4. Campanha de Recuperação de Alunos que Abandonaram,** aplicável a alunos que abandonaram ou trancaram há mais de 2 períodos, ou seja, 2009.1 e 2008.2.
- **II DOS ABATIMENTOS E DESCONTOS**
- III Da NEGOCIAÇÃO PARA INADIMPLENTES
- I DOS PROGRAMAS PROMOCIONAIS PARA INGRESSANTES E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA EM 2010.2:
 - 1) Vestibular Solidário 2010.2

Os alunos ingressantes pelos processos seletivos - Vestibular Solidário – 2010.2, nas suas diversas "formas de ingresso" – FDI, gozarão dos seguintes benefícios:

a) - Os alunos ingressantes em 2010.2, que realizaram provas até 22/05, (inclusive), através das diversas FDI's, (Vestibulares Por Computador, Vestibular Agendado e Vestibular Solidário - Presencial de 22/05/2010, que realizarem suas matrículas, acadêmica e financeira, até 09/06/2010, receberão uma Camisa Promocional para assistirem aos Jogos da Copa do Mundo, similar ao exemplar de camisa exposta na Central de Atendimento do Estudante da Faculdade São Salvador

b- Aos alunos que se matriculem oriundos do Processo Seletivo de Vestibular Solidário 2010-2, serão aplicados excepcionalmente os preços 2010 promocionais, desde a primeira parcela (1/6), da semestralidade (mensalidade vencível julho/2010), cujos valores constam do Edital do Vestibular 2010.2, publicado e divulgados nos diversos folhetos promocionais em particular ao folheto – VESTIBULAR SOLIDÁRIO 2010.2 – SELEÇÃO SOLIDÁRIA – (TABELA DA COPA DO MUNDO).

CURSOS - preços 2010		Preços Promocionais 2010	Desconto para pagamento até o vencimento	Preço com desconto para pagamento até dia 05 do més
Bacharelados	R\$		%	
Enfermagem	720,00	*N/C	10,0%	648,00
Direito	720,00	*N/C	23,5%	550,80
Fisioterapia	-	530,00	10,0%	477,00
Nutrição	-	530,00	10,0%	477,00
Ciências Contábeis (manhã)	333,00	*N/C	10,0%	299,70
Ciências Contábeis (noite)	445,00	*N/C	10,0%	400,50
Administração	445,00	*N/C	10,0%	400,50
Turismo (3 anos)	-	321,50	10,0%	289,00
Tecnologias				
Tecnologia Gest. RH	_	328,80	10,0%	287,70
Processos Gerenciais	2	328,80	10,0%	287,70
Em virtude da aproximação d opção para quem busca	a Copa do Mur uma oportunio	ndo no Brasil, o c dade para se desi	urso de Turismo acar profissiona	é uma ótima Imente.

2. Processo de Transferência Externa – (TE) e Matrícula Sem Vestibular (MSV), para Portadores de Diploma, ingressantes em 2010.2;

Os alunos ingressantes sob a forma de Transferência Externa- TE e Matrícula Sem Vestibular – MSV, para portadores de diplomas, gozarão dos seguintes benefícios:

- a. Para os alunos ingressantes em 2010.2, sob a forma de ingresso de TE, será assegurado **Desconto Vinculado** em percentuais progressivos que variam de 20% (vinte por cento) a 60% (sessenta por cento), de acordo com os percentuais a seguir, aplicáveis à semestralidade referente ao período de ingresso e períodos consecutivos até a conclusão do curso.
 - I. Para ingressantes nos cursos da Faculdade São Salvador, nos 1º e 2º semestres, respectivamente, assim entendidos como período em que o aluno enquadra-se após a análise do aproveitamento de estudos realizados na instituição de origem, conforme analise do seu histórico escolar, validado pelo Coordenador Geral Acadêmico da Faculdade São Salvador,

ouvido o Coordenador do Curso específico de interesse do aluno ingressante, a este comunicado previamente para realização da matrícula, será assegurado um desconto 20%, aplicável sobre o preço cheio do curso.

<u>CURSOS</u>	PREÇOS
GRADUAÇÃO (BACHARELADO)	
Enfermagem	720,00
Direito	720,00
Fisioterapia	530,00
Nutrição	530,00
Ciencias Contabeis (manhã)	333,00
Ciências Contábeis (noturno)	445,00
Administração	445,00
Turismo (3 anos)	321,50
GRADUAÇÃO (TECNOLOGIAS)	
Tecnologias Gest. RH	328,80
Processos Gerencias	328,80

PERCENTUAL DE DESCONTO	
SEMESTRE	
1º e 2º Semestres	20%
3º Semestre	30%
4º Semestre	40%
5º Semestre	50%
6º Semestre em diante	60%

b. Aos preços promocionais não caberão e nem incidirão quaisquer outros benefícios promocionais, inclusive o desconto para pagamento antecipado.

- c. Em caso de interesse ou incidência de outro benefício, em função dos convênios ou programas da instituição ou ainda qualquer tipo de bolsa existente ou que venha a existir, o aluno optará pelo que for mais conveniente, não cabendo em hipótese alguma benefícios ou promoções cumulativas;
- d. Os alunos provenientes de outra instituição que sejam vinculados ao PROUNI, FIES, ou algum outro tipo de bolsa ou benefício não se aplicará o desconto vinculado aqui estabelecido;
- e. O desconto vinculado será aplicado em percentual de desconto, a todas as parcelas da semestralidade, desde a parcela 1/6, e prevalecerá até o final do curso sem variações para mais ou para menos, independente do números de períodos que restem para a conclusão do seu curso.
- f. Por se tratar de uma promoção vinculada aos ingressantes do processo seletivo de 2010.2, a Instituição poderá alterar ou suspender este programa a seu critério, em processos futuros, sem que caiba qualquer prejuízo aos alunos que tenham ou estejam vinculados a este programa de 2010.2;
- g. Ainda por se tratar de programa de estímulo a novos ingressantes, com o nítido propósito de ocupar espaços ociosos em cursos em andamento, este programa não se aplica a alunos veteranos já matriculados até a presente data, ou ainda em caso de reabertura de matrículas.

- 3. Reabertura de Matrícula para alunos trancados ou que abandonaram até dois períodos, ou seja, que antecederam ao Período de 2010.2 (alunos com processos de trancamento ou abandono em 2010.1 e 2009.2).
 - a) Será assegurado um desconto de 25% aplicáveis ao Preço integral da mensalidade, da **Tabela abaixo aplicáveis desde a primeira parcela da semestralidade,** válidos exclusivamente para o semestre específico (2010.2);

<u>CURSOS</u>	PREÇOS
GRADUAÇÃO (BACHARELADO)	
Enfermagem	720,00
Direito	720,00
Fisioterapia	530,00
Nutrição	530,00
Ciencias Contabeis (manhã)	333,00
Ciências Contábeis (noturno)	445,00
Administração	445,00
Turismo (3 anos)	321,50
GRADUAÇÃO (TECNOLOGIAS)	
Tecnologias Gest. RH	328,80
Processos Gerencias	328,80

- b) Não serão aplicados descontos ou benefícios cumulativos, por antecipação de pagamento ou outros programas que venham a existir, prevalecendo o que for melhor para aluno;
- c) Caso o aluno tenha pendências financeiras oriundas de processos ou períodos anteriores, estes poderão ser negociados de acordo com os parâmetros de negociação estabelecidos para o período 2010-2 conforme divulgação na instituição. Em caso de sobreposição prevalecerá o que for melhor para o aluno, não sendo extensível o desconto de 25% aos valores em atraso.

- **4.** Campanha de Recuperação de Alunos, que abandonaram, aplicável a alunos que abandonaram ou trancaram há mais de 2 períodos ou seja 2009.1 e 2008.2.
- 1. Os alunos que abandonaram ou trancaram, que se enquadrem no estabelecido acima, possuam pendências financeiras e que desejem retornar à instituição, poderão realizar acordo de negociação e confissão de dívida, a fim de assegurar o seu retorno em 2010.2, desde que, paguem a primeira parcela e mantenham-se em dia até o início do semestre letivo, em relação ao acordado, e gozarão dos seguintes benefícios, não cumulativos: i)Pagar suas dívidas (valor integral) em até 10 parcelas, iguais e sucessivas, sem a incidência de juros, condicionado à reabertura da matrícula.

I)Pagar suas dívidas (valor integral) em até 10 parcelas, iguais e sucessivas, sem a incidência de juros, condicionado à reabertura da matrícula;

II)Pagar suas dívidas **com 20% de desconto** com pagamento em **até 08 (oito) parcelas mensais** e consecutivas, condicionado à reabertura da matrícula;

III)Pagar suas dívidas com 40% de descontos, com pagamento em até 6 parcelas mensais, condicionado à reabertura da matrícula; IV)Pagar suas dívidas com 50% desconto para pagamento à vista ou em até 2 parcelas mensais e consecutivas.

II - DOS ABATIMENTOS E DESCONTOS

Os abatimentos e descontos são válidos apenas para pagamentos até as datas de vencimento das parcelas mensais da semestralidade.

Os casos omissos ou não previstos neste regulamento, serão submetidos à diretoria da Faculdade São Salvador, para deliberação e comunicação prévia ao interessado, antes da realização de qualquer compromisso, cabendo a este deliberar sobre o seu interesse e critério.

III - NEGOCIAÇÃO PARA INADIMPLENTES

A – Para negociação realizada até 30/06/2010.

Dispensa de juros e pagamento da dívida do semestre 2010.1 em até 8 parcelas.

A primeira parcela 20% de sinal.

Mais 7 parcelas vencíveis de julho de 2010 a janeiro de 2011.

B – Para negociação realizada até 30/07/2010.

Pagamento de juros e multa e negociação em até 7 parcelas.

A primeira parcela 30% de sinal.

Mais 6 parcelas vencíveis de agosto de 2010 a janeiro de 2011.

C – Para negociação realizada até a data final do período de matrícula 31/08/2010.

(25º dia da data do início das aulas).

Pagamento de juros e multa e negociação em até 6 parcelas.

A primeira parcela 40% de sinal.

Mais 5 parcelas vencíveis de setembro de 2010 a janeiro de 2011.

A negociação será realizada no setor financeiro, - anexo dos Barris - horário das 09h às 20h, com preenchimento e assinatura da documentação correspondente.

Parcelas a vencer serão garantidas por cheques ou fiador, (neste caso, com documentação pessoal - RG, CPF, comprovante de endereço -) do aluno e respectivo fiador.